



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 808/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0020) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 17.100,00
(0021) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 8.000,00
02.52 Depto de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0038) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 18.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte	
12.365.0007.0082 Manutenção de Creche	
(0077) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental	
(0098) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 7.500,00
(0101) 3.1.91.13 Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.0122 Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0115) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0117) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 5.000,00
12.361.0007.0132 Fundeb – Magistério – E. Fundamental	
(0125) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 18.000,00
12.365.0007.0152 Fundeb – Magistério – E. Infantil	
(0136) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02.55 Depto de Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0172) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0174) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0186) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 10.000,00
(0191) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 17.000,00
02.56 Depto de Assistência Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0216) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0225) 3.3.90.32	Mat, Bem Serv. Dist. Gratuita (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.57 Depto. De Agric. E Abastecimento		
20.606.0012.0292	Patrulha Agrícola	
(0249) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 1.800,00
02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente		
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0268) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 18.000,00
(0273) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0275) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 185.400,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.52 Departamento de Governo		
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0043) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0044) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0051) 9.9.99.99	Reserva de Contingencia (FR 01)	R\$ 100.000,00
02.53 Depto de Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serv. Urbanos	
(0059) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0062) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0063) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 1.500,00
26.782.0005.0072	Manut. De Máq. Tratores e Caminhões	
(0073) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte		
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0102) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0103) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0104) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.000,00
(0107) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0108) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 2.000,00
(0109) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.0122	Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0110) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0111) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0123) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 800,00
(0124) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 1.000,00
12.361.0007.0142	Fundeb – Apoio – E. Fundamental	
(0129) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 8.000,00
(0132) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 02)	R\$ 1.500,00
(0133) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 500,00
(0135) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 500,00
12.365.0007.0162	Fundeb – Apoio – E. Infantil	
(0141) 3.1.90.13	Obrig. Patronais (FR 02)	R\$ 800,00
(0142) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 02)	R\$ 200,00
(0143) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 02)	R\$ 500,00
27.812.0008.0182	Manut. Das Atividades Desportivas	
(0151) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0154) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 500,00
(0155) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0156) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar – E. Superior	
(0159) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0161) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 500,00
(0164) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0165) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0166) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0167) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0173) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00
(0176) 3.1.90.13	Obrig. Patronais (FR 02)	R\$ 3.000,00
(0181) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0182) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 5.000,00
(0183) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.900,00
TOTAL		R\$ 185.400,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2015 e LOA 2015, atualizando os anexos necessários para este fim.



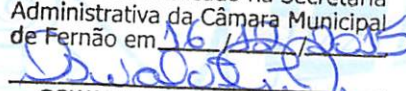
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de dezembro de 2015.


Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 16/12/2015


OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.